



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº: 00801.0000571/2024-12

Processo Administrativo nº 2024005854

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei 14.133/2021;

Considerando todo o teor do processo acima epigrafado;

Considerando que foram tomadas todas as medidas para efetivação do feito;

Considerando estarem presentes os pressupostos legais e autorizativos para a efetivação da despesa;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências incluso no processo citado;

Considerando o parecer jurídico anexado aos autos, opinando pela permissão com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

DECLARAR INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE 2 SERVIDORES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSO CONEX 2024, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 28,29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

DA OPÇÃO PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Há de se atentar que a contratação de empresa para capacitação de 2 servidores visando a participação do curso conex 2024, desde que atendidos alguns requisitos, está prevista na Lei 14.133/2021 como caso de **licitação inexigível**. Na linha do que veicula a doutrina, significa dizer que, em se tratando dessa espécie de contratação direta. Essa é a exegese que se faz do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; senão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - Estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos:

[...]

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha recaiu sobre a empresa citada por comportar as qualificações necessárias para atender às exigências do FUNPREVAL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Em consonância do que preceitua a legislação, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta inexigibilidade. O Valor será de **R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)** a serem pagos em uma única parcela, que será pago pela Funpreval, sendo que esse valor foi alcançado mediante avaliação prévia realizada pela Equipe de Compras.

Assim, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE 2 SERVIDORES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSO CONEX 2024, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 28,29 E 30 DE AGOSTO DE 2024**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA
CPF/CNPJ	26.855.539/0001-16
Valor total da contratação	R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Base legal	Art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021

Águas Lindas de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

VALDEVINO GOMES DA SILVA
Gestor do FUNPREVAL
DECRETO Nº 018/2021



Documento assinado eletronicamente por **Valdevino Gomes da Silva, Gestor do Funpreval**, em 22/08/2024, às 12:46, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0209377** e o código CRC **57BB5048**.

Rua 15 Qd 19 lote 03, - Bairro Jardim Querência
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72.910-732